



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2015

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2015 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PIÊN.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE PIÊN, CNPJ n.º 76.002.666/0001-40, com Sede na Rua Amazonas, 373, Centro, CEP 83.860-000, Piên – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito GILBERTO DRANKA, casado, brasileiro, portador do RG n.º 5.396.234-3 e CPF n.º 017.768.369-44, com domicílio especial na Rua Amazonas, 373, CEP 83.860-000, Piên – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 008/2015, celebrado em Curitiba, na data de 12/06/2015, que tem por objeto o “ a construção de uma ponte sobre o Ribeirão Lageado do Caçador, com fornecimento pela SEIL de 8 (oito) vigas tipo “C” com 15,50m, 105 (cento e cinco) lajotas “B, C” de 0,50m X 1,00m e 30 (trinta) guardarodas de 0,30 X 1,00m, sendo que a Prefeitura fica responsável pela sondagem, edificação das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 13.778.983-3 apenso ao protocolo 12.530.342-0, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 008/2015, conforme o Ofício nº 214/2015 (fls. 03 do P.I. 13.778.983-3) do Prefeito de Piên corroborado pela fiscalização (fls. 12 do P.I. 13.778.983-3) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 13 do P.I. 13.778.983-3).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação até o dia 10 de Janeiro de 2016.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 09 de maio de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do protocolo integrado nº 13.778.983-3.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Termo de Cooperação originário e que não modificadas por este Instrumento.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2015

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 02 de outubro de 2015.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

GILBERTO DRANKA
Prefeito de Piên

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 13.757.767-4 apenso ao 11.877.508-2
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 032/2014.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Piên.
OBJETO: a alteração do valor, a alteração do cronograma físico-financeiro, a alteração do Plano de Trabalho, a retomada do prazo de execução e redução dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 032/2014.
DO PRAZO
De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 19 de outubro de 2016.
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 17 de abril de 2017.
DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO : O plano de trabalho fica alterado, passando a fazer parte integrante do convênio, segundo o constante às fls. 09/13 do P.I 13.757.767-4.
DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Do valor a aditar : O valor inicial do convênio fica aditado no montante de R\$ 223.463,83, sendo R\$ 212.290,73 referente à partida do Estado e R\$ 11.173,10 no que tange à contrapartida do Município.
Do novo valor do Convênio : o valor total do Convênio passa a ser de R\$ 1.203.368,79.
DATA: 15 de outubro de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHA FILHO
Secretário/SEIL

92755/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.530.342-0 apenso ao 13.778.983-3
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 008/2015.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Piên.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 008/2015.
DO PRAZO
De Execução: A execução deste Termo de Cooperação perdurará até o dia 10 de janeiro de 2016.
Da Vigência: A vigência deste Termo perdurará até 09 de maio de 2016.
DATA: 02 de outubro de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHA FILHO
Secretário/SEIL

92756/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.
PROTOCOLO: 13.669.861-3 apenso ao 11.872.722-3.
DOCUMENTO: 5º TACA n.º 003/2014 - A
CONTRATADA: ONÇA CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Acréscimo de serviços contratuais e extracontratuais, a supressão de serviços e a alteração do valor.
VALOR: Fica acrescido o montante de R\$ 494.444,78 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos) no tocante aos serviços contratuais e R\$ 155.112,86 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e doze reais e oitenta e seis centavos) no que tange aos serviços extracontratuais e a supressão de R\$ 660.268,28 (seiscentos e sessenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), perfazendo o decréscimo de R\$ 10.710,64 (dez mil, setecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos). Face a alteração mencionada o valor contratual passa a ser de R\$ 5.225.482,95 (cinco milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos)
DATA: 22 de outubro de 2015.
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

92427/2015

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2015

Protocolo nº 13.527.965-0
OBJETO: contratação de serviços de engenharia especializada em cartografia e sensoriamento remoto para elaboração de bases cartográficas de áreas suscetíveis a desastres na região litorânea do estado do Paraná, totalizando 2.134,56 km², por meio de dados interferométricos de radar de abertura sintética aerotransportado em **bandas x e p na escala 1:10.000.**
AUTORIZADO POR: Governador do Estado em 12/08/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6902.18542143.043
Despesas: 3390.3905 – fonte 142
VALOR GLOBAL: R\$ 1.249.000,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e nove mil reais).
VIGÊNCIA: 23/10/2015 à 12/08/2016
PARTES: Bradar Indústria S/A – Sr. Astor Vasques Lopes Junior e o Sr. João Roberto Moreira Neto e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Ricardo Jose Soavinski
Publicação: GAS/SEMA

92832/2015

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/2015

Protocolo: 13.733.777-0
Contrato de gestão nº 008/2015, celebrado entre a SEMA, AGUASPARANA, SETI, SIMEPAR.
Objeto: Operação e manutenção de uma rede de estações de monitoramento hidrometeorológico e a execução de estudos e serviços para monitoramento e previsão hidrometeorológica no Estado do Paraná.
Valor estimado: R\$ 2.845.008,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, oito reais).
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.
Autoridades: Sr. Carlos Alberto Richa-Governador do Estado, Sr. Ricardo José Soavinski-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Sr. Armin José Hannouche-Instituto das Águas do Paraná, Sr. João Carlos Gomes-SETI e Sr. Eduardo Alvim Leite e Sr. Cesar Augustus Assis Beneti-SIMEPAR.
Data da assinatura: 22 de outubro de 2015.

Publicação: GAS/SEMA

93063/2015

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2015 – SESA - Aquisição de PRÓTESE PROTOTIPADA DE CALOTA CRANIANA, COM ENTREGA ÚNICA, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.
ABERTURA: 10/11/2015 ÀS 08:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 55.900,00 – Protocolo: 13.450.635-0
Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 10/09/2015
COMPLEMENTARES: Os interessados poderão efetuar o “download” dos Editais de Pregão Eletrônico acessando o site : www.licitacoes-c.com.br, e Editais de Pregão Presencial no site www.compraspr.pr.gov.br.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3264-6140/3263-1288/3360-6750

Curitiba, 26 de outubro de 2015
Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha

92904/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

PARECER DO CONVITE N.º 0108/2015 GMS PROTOCOLO N.º 13.514.011-2

Objeto: Elaboração de atualização e revisão do orçamento da 2ª fase da ampliação do Laboratório Central do Estado do Paraná – LACEN, sito à rua Sebastiana Santana Fraga, n.º 1.001, Guatupê, no município de São José dos Pinhais. Preço Máximo PRED: R\$ 8.258,69. Empresas Classificadas / Habilitadas: 1ª - OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME, valor proposto de R\$ 4.924,10 (quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e dez centavos) - VENCEDORA DO CERTAME. 2ª - RVALLE PROJETOS LTDA - ME, valor proposto de R\$ 8.258,00.

Curitiba, 23 de outubro de 2015.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

92999/2015